



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2019

PROCESSO: MA 24/2019

ASSUNTO: Atos GP nº 96/2019, 129/2019, 142/2019 e 143/2019 -
Férias Des. Nery Sá e Silva de Azambuja

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 4ª Sessão Administrativa Extraordinária, realizada em 05 de abril de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior.

DECIDIU, com impedimento declarado do Desembargador Nery Sá e Silva de Azambuja, por unanimidade, referendar os Atos GP nº 96/2019, 129/2019, 142/2019 e 143/2019.

Campo Grande, 05 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA

Presidente